Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
17 MAIO 2018

REQUERIMENTO Nº 068/2018

APROVADO
22/05/18
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inc. X do Regimento Interno, requer ouvida a Casa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal para que forneça as seguintes informações.

Considerando que através do Projeto de Lei Complementar 012-E-2016 foi concedido novo prazo a Distribuidora de Doces São João para que reiniciasse e concluísse as obras da construção de sua sede própria.

Considerando que conforme acordado nesta Casa Legislativa, as obras deveriam reiniciar em 06 meses a contar da data proposta pela Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal, Política Urbana e Rural, qual seja, dia 27 de junho de 2017.

Considerando que em visita "in loco" por este Vereador, foi constatado que não houve qualquer avanço na obra, estando em total desacordo com o que fora acordado, bem como, não se atingiu a finalidade proposta pela referida empresa.

Diante do exposto, tendo em vista a importância do assunto em questão e considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico ficou responsável por acompanhar os prazos estipulados e em caso de descumprimento tomar as providências cabíveis, pedimos esclarecimentos com a maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE MAIO DE 2018.

VEREADOR FRANCISCO DE PAULO DA SILVA

/ACBB/